

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DES/ ICET

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O) № 01/2025

O Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (DES/ICET), Professor Renato Ribeiro de Lima, nos termos da resolução CEPE nº 079, de 2 de abril de 2024, faz saber que no período de 04/02/2025 a 17/02/2025, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 03 vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o primeiro semestre letivo de 2025, conforme segue:

Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Carga horária total do componente curricular	Vagas	Docente solicitante
GES104	Estatística Aplicada à Engenharia	68	01	Mário Javier Ferrua Vivanco
GES102	Estatística Experimental	68	01	Tales Jesus Fernandes
GES105	Bioestatística	68	01	Renato Ribeiro de Lima

1. Dos requisitos para inscrição

- 1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.
- 1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o 2º ou o 3º período; no caso de doutorado, do 1º ao 6º período.

2. Documentos necessários para a inscrição na seleção

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);
- 2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso) atualizado;
- 2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);
- 2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3. Do requerimento de inscrição

- 3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DES/ICET, pelo email des@ufla.br, do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de 04 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025.
- 3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e do componente curricular para a qual deseja fazer a inscrição.
- 3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

4. Da seleção

- 4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:
- 4.1.1. Análise de currículo (100 pontos);
- 4.1.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins, limitado a trinta minutos para cada candidata/o (100 pontos).
- 4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver média aritmética no item 4.1 igual ou superior a 70 (setenta).

5. Das atribuições da/o docente voluntária/o

- 5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:
- 5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino do componente curricular para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;
- 5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PROGRAD;
- 5.1.3. Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- 5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- 5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;
- 5.1.6. Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.
- 5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.
- 5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.
- 5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

6. Da data e horário da seleção:

6.1. Caberá ao presidente da Banca Avaliadora, via e-mail preenchido no formulário de inscrição, informar o/a candidato/a sobre a data e horário da seleção, que ocorrerá nos dias 18/02/2025 e 19/02/2025.

7. Resultado preliminar e recursos

- 7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 20/02/2025.
- 7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar. O formulário de recurso (anexo III) devidamente preenchido, deve ser enviado para o e-mail des@ufla.br até o dia 21/02/2025 às 12h.
- 7.2. O resultado dos recursos e divulgação do resultado final estão previstos para o dia 21/02/2025 após às 16h.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Caberá ao candidato selecionado se atentar ao cronograma acadêmico e aos procedimentos operacionais quanto ao exercício da docência.
- 8.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do DES, através do e-mail des@ufla.br.

Lavras, 03 de fevereiro de 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA

EDITAL Nº 01 de 03 de fevereiro de 2025

DATA	ATIVIDADE	
04/02/2025 a 17/02/2025	Inscrição e envio de documentos	
18/02/2025 e 19/02/2025	Análise dos documentos e Entrevistas	
20/02/2025	Resultado Preliminar	
20/02/2025 e 21/02/2025 até às 12h	Recurso	
21/02/2025 após às 16h	Resultado Final	

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome completo do candidato(a)	
Curso/Programa de pós-graduação	
Departamento	
Número da matrícula	
CPF	
Código e Componente curricular no	
qual deseja inscrição (Pode ser até 3)	
E-mail	
Celular	
Conclusão do programa em:	semestre do ano de

Eu, acima identificada/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

(Caso seja necessário, preencher e enviar para des@ufla.br na data prevista no Cronograma)

Nome completo do candidato(a)					
Curso/Programa de pós-graduação					
Número da matrícula					
CPF					
Código e Componente curricular no					
qual deseja manifestar Recurso					
E-mail					
Celular					
RECURSO DA/O CANDIDATA/O					
ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES					